

LEI Nº 1962, de 11 de Março de 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na dotação do Poder Legislativo Municipal, ao orçamento vigente, destinado à reforma do prédio utilizado pela Câmara Municipal, no valor de R\$16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)

Art. 2º – Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art.1º, anular-se-ão dotação do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 11 de Março de 2004.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal